DECRETO N. 1.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Substitui membro do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tendo em vista a disponibilidade e flexibilidade de cada servidor, buscando melhor atender os anseios do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica nomeado o servidor **HUMBERTO NEY SANTANA**, Registro Funcional n. 3252, em substituição à servidora Roseli Aparecida Curralo, Registro Funcional n. 1737, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bertioga, biênio 2009/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 2, da alínea “d”, do inciso I, do art. 1º do Decreto 1.462, de 26 de novembro de 2009.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município